

PORTARIA N° 245/2009

*"Converte em pecúnia 30(trinta) dias
de Licença-prêmio"*

DENISE PREDEBON MILANESI, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, converte em pecúnia, 30(trinta) dias de licença-prêmio, referente ao quinquênio 2003/2008 da servidora municipal **Vera Maria Pauletto**, nos termos do art. 92, III da Lei Municipal n° 044/93.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO
JOÃO DO POLÊSINE, ao primeiro dia do mês de junho de 2009

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 01.06.2009

Delisete M. B. Vizzotto
PM São João do Polêsine